LEI Nº 3492, DE 21 DE AGOSTO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ivone José Costa, a Rua "G" do Bairro Orozimbo Macedo, que se inicia na Rua Belmiro Ramos de Abreu, entre as quadras 9 e 10, e termina na área comunitária daquele bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrado esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de agosto de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração